

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - -
PREVI-RIO****ATA SUMÁRIA DA 210ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 21 de outubro de 2025, às 15h, realizada em ambiente híbrido (virtual + presencial) pela plataforma "Zoom".

2. **ORDEM DO DIA:**

1. Aprovação da Ata da 209ª Sessão Ordinária;
2. Apresentação e Aprovação do Plano de Trabalho Atuarial;
3. Apresentação e Aprovação do Relatório de Análise das Hipóteses;
4. Apresentação e avaliação periódica Relatório de Ouvidoria;
5. Assuntos Gerais.

DELIBERAÇÕES: A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho, representado pelo suplente Dr. Fernando dos Santos Dionísio. Aberta a sessão pelo conselheiro Bernardo Egas, Iniciando a pauta, foi submetida à votação a ata da 209ª sessão ordinária do CAD sendo aprovada pelos conselheiros, Dr Fernando Dionísio, Dr André Tostes, Luiz Cláudio dos Santos, Leandro Ribeiro, Thais Ingrid, Gillian Relvas. Passando ao item 2 da pauta - Apresentação e Aprovação do Plano de Trabalho Atuarial, foram convidadas as atuárias Viviana e Aline, para fazer a apresentação. Pelo Conselheiro Bernardo foi dito, que essa apresentação faz parte de uma exigência do Pro-Gestão, foi uma certificação do Ministério da Previdência Social. Hoje estamos no nível 2 do Pro-Gestão , e temos a intenção de atingir o nível 4, que é o maior nível dessa certificação, são pouquíssimos RPPS no Brasil que atingiram esse nível e dentro de diversas iniciativas necessárias, existe uma questão atuarial a ser avançada, que é a apresentação desses trabalhos para a apreciação do nosso Conselho de Administração. Foi dada a palavra para Viviana, onde se apresentou como Atuária e Coordenadora da Coordenadoria de Inteligência Previdenciária, onde são feitos os estudos atuariais, inclusive a avaliação atuarial. Aline se apresentou como Estatística e trabalha também na Coordenadoria Previdenciária. Pela convidada Viviana foi dito que é uma exigência para o nível 4, porque cada nível de certificação tem exigências, digamos, relacionadas à parte atuarial. Como podemos ver para o nível 1 seria uma análise dos resultados das últimas três avaliações atuariais e um comparativo das despesas e das receitas estimadas com as executadas, encontradas no relatório da avaliação atuarial. Para o nível 2., seria a mesma exigência e para o nível 3, se fosse o que quiséssemos atingir, precisaria dessa aprovação do Conselho do relatório de análise das hipóteses, que é um relatório que é feito a cada quatro anos, porque a Secretaria exige que seja feito com essa periodicidade. Como queremos o nível 4, precisa dessa aprovação do relatório de análise das hipóteses e ainda dessa aprovação do plano de trabalho atuarial. O objetivo desse plano de trabalho é descrever, elencar as obrigações atuariais do RPPS, identificar o processo a ser seguido, indicar quem são os responsáveis por cada etapa nesse processo e o nível de responsabilidade deles, como que participam do processo e colocar a nossa estimativa de prazo das etapas. Usamos como fundamentação legal para atribuir essas responsabilidades para cada agente, a Lei 9717 de 27/11/1998, Lei 3344 de 28/12/2001, as Resoluções CVL Nº 79 e 98 que são as de Competência do PREVI-RIO, a Portaria MTP Nº 1467 de 02/06/2022. Elencamos como responsáveis, o representante legal do ente e o responsável legal da unidade gestora, das Diretorias, temos a Diretoria de Administração e Finanças, Diretoria Jurídica, Diretoria de Previdência e Diretoria de Investimentos, os técnicos seriam os Atuários e a Coordenadoria como um todo. Temos a Assessoria de Comunicação Social e a Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação, e os Conselhos de Administração e o Conselho Fiscal. Temos como exemplo de responsabilidade do representante legal do ente, garantir recursos para honrar os compromissos estabelecidos no plano de custeio e acompanhar a solvência e a liquidez do plano de benefícios. Representante legal da unidade Gestora, mesmo acompanhamento da solvência e da liquidez do plano de benefícios e escolher, com o atuário e o representante do ente, por um novo plano de amortização. A Diretoria de Administração e Finanças e a Diretoria de Investimentos fizeram uma responsabilidade conjunta, que seria fornecer informações contábeis, financeiras e relativas aos investimentos do RPPS. Lembrando que essas responsabilidades são atreladas ao trabalho atuarial, e o principal é a avaliação atuarial, que é um trabalho que dura praticamente um ano inteiro, porque começa em Agosto e vai até quando tem

relatório de análise das hipóteses, 31 de Julho. Na Diretoria Jurídica, temos como exemplo dar ciência sobre alterações da legislação com impacto na avaliação atuarial. Na Diretoria de Previdência e Assistência, coordenar recadastramentos de inativos e pensionistas, mantendo o cadastro atualizado e fornecer informações sobre a compensação previdenciária. Na Coordenadoria de Inteligência Previdenciária, analisar banco de dados dos segurados e fornecer informações estatísticas, eleger bases técnicas utilizadas nos cálculos atuariais. Bases técnicas são as hipóteses e premissas da avaliação. Elaborar nota técnica atuarial, avaliação atuarial anual e relatório de análise das hipóteses. O relatório da avaliação atuarial é anual. A nota técnica para quem não sabe, é obrigatória a atualização, caso tenha alguma alteração importante, seja de metodologia do cálculo, seja de método de financiamento, que justifique. Tivemos que alterar nos últimos anos. O relatório de análise das hipóteses que vamos apresentar na sequência é feito a cada quatro anos. O último que entregamos foi em 31/07/2024, e entrou como um anexo na avaliação atuarial de 2025. Na Assessoria de Comunicação, manter atualizadas as informações disponibilizadas na Intranet e na Internet. Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação é quem cria as bases de dados cadastrais para fins da gestão atuarial. E os Conselhos, tanto Deliberativo quanto o Fiscal seria acompanhar a solvência e liquidez do plano de benefícios continuamente a partir dos resultados da avaliação atuarial. As outras responsabilidades estão elencadas no plano de trabalho propriamente dito. Dividimos as etapas do processo de avaliação atuarial. Recebemos a base de dados, fazemos a análise e tratamento. Bases técnicas, como já tinha mencionado, são as hipóteses e premissas utilizadas na avaliação, revisão e seleção, porque temos estudos para cada hipótese usada. Na avaliação atuarial, atualizamos alguns dos estudos. No caso do relatório de análise das hipóteses, quando é a época de fazê-lo, fazemos testes de aderência para ver se a hipótese está razoável para a nossa massa, depois vem o cálculo atuarial propriamente dito. Os quatro itens, nota técnica, fluxos atuariais, DRAA. e o Relatório, são itens que enviamos para a Secretaria via CADPREV. Quanto ao preenchimento do Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio (modelo disponibilizado pela SPREV) este serve para fins de análise da viabilidade financeira e orçamentária do ente frente às obrigações de custeio do plano previdenciário, seu envio à SPREV é via sistema Gescon. A apresentação do resultado atuarial é a apresentação dos resultados da avaliação atuarial do RPPS, ao Presidente do RPPS e ao Conselho de Administração. Por fim, o relatório de análise das hipóteses, que acaba, sendo um link entre as duas avaliações, pega as hipóteses usadas na última avaliação, e observa se estavam boas ou não, se concretizaram e se devem ser alteradas para a avaliação seguinte. Sobre o cronograma estimado, quando vira o mês de agosto, recebemos a base de Julho, e já começamos a fazer a nossa avaliação atuarial do ano seguinte. A realização do cálculo atuarial consiste na revisão e atualização dos programas da avaliação atuarial, e ocorre em dezembro/janeiro. Além disso, existem outros estudos que a gente recebe demandas para fazer. Por exemplo, o da migração de professores de carga horária. O processo é semelhante: você recebe uma base de dados, tem que analisar fazer tratamento, selecionar as hipóteses que você vai utilizar no seu estudo. Você faz o cálculo, roda os programas e depois apresenta o impacto atuarial daquela proposta. Normalmente, é alteração de plano de cargos, ou, nesse caso, migração de carga horária, podendo ser várias coisas que vão ter impacto atuarial, por isso a necessidade de realização desses estudos. Pela convidada Aline, foi apresentado o Relatório de Análise das Hipóteses, previsto no art. 35 da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, que tem como objetivo a comprovação da adequação das premissas e hipóteses atuariais utilizadas nas avaliações atuariais anuais às características da massa de beneficiários do regime. Esse artigo na legislação prevê um estudo de seis hipóteses: A taxa de juros atuarial, crescimento real das remunerações, a probabilidade de ocorrência de morte e invalidez e a proporção de mortes revertidas em pensão. Essas duas hipóteses que, estão em azul, se utilizarmos os parâmetros mínimos que ficam definidos na secretaria, não é obrigatório seu estudo. No nosso caso, a gente estuda essas hipóteses, então elas são obrigatórias: a idade de ingresso no mercado de trabalho e a idade provável de aposentadoria. As três primeiras hipóteses tem que utilizar, no mínimo, um histórico de cinco anos de dados, enquanto as hipóteses quatro, cinco e seis, são três anos, no mínimo de dados. No final de 2024, a Portaria Nº 3811, permitiu que se utilizasse a hipótese de reposição dos segurados para impactar o resultado atuarial, e nesse caso, torna-se obrigatória também a análise da reposição dos segurados, e para essa hipótese, são necessários também, no mínimo, cinco anos de dados históricos. Em relação à taxa de juros atuarial, é a taxa que vamos utilizar no cálculo do valor presente dos direitos e dos compromissos dos benefícios. Temos utilizado a taxa de juros parâmetro, é obtida anualmente a partir da duração do passivo, que corresponde à média dos prazos, dos fluxos dos pagamentos dos benefícios, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderado pelo valor presente desses fluxos. Nesse caso específico, onde utilizamos essa metodologia chamada taxa de juros parâmetro, não precisa mostrar um estudo técnico de convergência entre os juros que utilizamos e a rentabilidade que foi obtida pelos recursos garantidores do plano de benefícios. A hipótese de crescimento real das remunerações é o crescimento salarial descontado à inflação no período. Realizamos dois estudos: um prospectivo, considerando os triênios e os salários das

pessoas, e outro retrospectivo, com base num histórico de seis anos, que nos levou a consideração de todos e qualquer aumento dos salários. O prospectivo chegou a um aumento salarial de 0,92% e o retrospectivo chegou a um aumento de 0,68%. Então, nesse caso, adotamos a premissa mínima que fala que o crescimento real do salário é de 1% ao ano. A Secretaria também fala que essa premissa adotada tem que ser aplicada para projetar os benefícios de quem tem paridade. Com relação à probabilidade de ocorrência de morte e invalidez, utilizamos as tábuas biométricas que são instrumentos demográficos e estatísticos que vão estimar a probabilidade de ocorrência de um evento em um determinado grupo de pessoas. Vamos especificamente falar da tábua de mortalidade. A Secretaria define que a tábua escolhida, tem que ter, no mínimo, a expectativa de vida ao nascer da tábua do IBGE, e para a tábua de invalidez, a tábua escolhida tem que invalidar, no mínimo o que a tábua Álvaro Vindas invalida. A probabilidade de ocorrência de morte foi estudada com sete anos de dados históricos. Escolhemos sete tábuas de mortalidade e sete tábuas de invalidez. Trabalhamos a tábua com os dados de mortalidade, de ativos aposentados e pensionistas, avaliamos a consistência dos dados quando necessário, fizemos cálculos de suavização e de agravamento dessas tábuas, ou seja, fazendo essa tábua matar mais ou matar menos. Nenhuma das tábuas que foram testadas se mostrou aderentes à nossa massa. Utilizamos aquela técnica chamada raiz do erro quadrático médio, que vai apresentar, distâncias entre o valor que eu espero que aconteça e o que eu observei nos dados. Fizemos uma análise gráfica para observar o que esperava com as tábuas de mortalidade, e o que foi observado. A maioria das tábuas de invalidez não é segregada opor sexo, isso é uma das dificuldades de encontrar uma tábua de invalidez que seja aderente aos nossos dados. Outra hipótese que avaliamos é a proporção de mortes que são revertidas em pensão. É à proporção que esperamos de participantes do plano com dependentes que vão ser elegíveis aos benefícios de pensão. Fizemos esse estudo usando nove anos de dados históricos. Por se tratar de uma série temporal, fizemos o cálculo dessa proporção de mortes que seriam revertidas, considerando o estimador de média móvel, foram feitos de três, quatro e cinco anos. Escolhemos o que tinha a menor raiz do quadrático médio, a menor distância entre o que eu espero e o que eu observo, nesse caso, era o de três anos. A convidada Aline, apresentou a tabela que mostra qual é a proporção de mortes que serão revertidas em pensões por faixa etária. Foi feita uma análise gráfica, onde observamos nas barras, as mortes que ocorreram nos anos 2020, 2021, 2022 e 2023, que deixaram pensionistas, e vimos o que foi projetado com base nessa tábua para 2024. Com relação à idade de ingresso no mercado de trabalho, a Secretaria define como parâmetro mínimo prudencial 25 anos. Esse parâmetro é para ser adotado no caso de não termos informação para o servidor que de tempo anterior, nem de contribuição para RPPS e nem de contribuição para o RGPS. Com base nesta análise do comportamento dos dados, optamos por não utilizar a premissa mínima de 25 anos e por subdividir o grupo em ativos que ingressaram antes de 2014 e ativos que ingressaram a partir de 2014 no ente. Para cada grupo, calculamos a idade média de ingresso no mercado de trabalho. Com relação à idade provável de aposentadoria, esta será estimada considerando a idade em que o servidor preenche os requisitos para ele se aposentar de maneira voluntária, e o tempo médio de prorrogação dessa entrada em aposentadoria. A Secretaria coloca como parâmetro mínimo prudencial 24 meses para essa prorrogação. O nosso objetivo nessa premissa é estudar qual é esse tempo de prorrogação da entrada em aposentadoria, considerando tanto o grupo de ativos, quanto o de aposentados. O tempo médio de prorrogação da aposentadoria foi estimado a partir da multiplicação do estimador não paramétrico de Kaplan-Meier pela proporção estimada de ativos que irão se aposentar tendo permanecido em abono de permanência. Para a última hipótese, que é a hipótese de reposição dos segurados, a premissa usada foi repor somente a aposentadoria programada, voluntária e compulsória. O artigo 37 da Portaria MTP nº 1.467/2022, diz que pode considerar ainda os falecimentos. Tem que fazer essa reposição por um período de 75 anos, e adotar um período mínimo entre a aposentadoria e a reposição de 1 ano. Definimos que vamos repor um servidor com as seguintes características: características semelhantes a esse segurado, que se aposentou (sexo, idade de admissão do ente, idade de ingresso no serviço público, idade de ingresso no mercado de trabalho e a remuneração inicial). Para fundamentar a utilização da premissa de reposição dos segurados, analisamos o histórico de concessão de aposentadorias programadas, de falecimentos e de reposição de servidores, fazendo as respectivas médias dos últimos 15 anos. Se estimarmos que no ano que vem vão se aposentar 4.000 pessoas por aposentadoria programada limitamos a 3.000 as reposições, 70% da média dos últimos 15 anos, mas uma vez prudentemente. O Conselheiro Bernardo agradeceu a apresentação, é um trabalho muito técnico muito sério, utilizando diversas premissas, e não é simples, realmente, faço um convite, especialmente aos Conselheiros eleitos que quiserem se aprofundar um pouco mais, tirar dúvida, as atuárias estão disponíveis aqui. Passo a palavra ao convidado Marconi, Ouvidor do PREVI-RIO para fazer a apresentação e no final votamos em bloco os 3 temas. Pelo convidado Marconi foi dito que colocou no relatório que não tinha no outro o histórico anual. Temos esse período todo lembrando que isso é só de ouvidoria. Antes, apresentei até abril/maio, incrementei e chegamos até setembro, Também são só dados de ouvidoria dos atendimentos de ouvidoria. Conseguimos baixar um pouco relativo à Janeiro, por causa da

interlocução com a Comunicação Social. Identificamos a maior demanda e tentamos sanar no site. E aquela diferença que já expliquei de atendimento passivo para atendimento ativo. O ativo é quando tentamos mitigar de forma ativa no site e o passivo, pegamos o varejo, se tem dúvida no site, ou quer ver o andamento pessoal, abre um chamado no 1746 no nosso canal. O total de ouvidoria de janeiro a setembro foi 4353 atendimentos, esses do sistema. Temos alguns tipos de atendimento que vem perdido por e-mail e tem o atendimento presencial, caso venha aqui, atendemos. Foi explicado na primeira etapa, que foi criado uma estrutura de atendimento, que são os setores técnicos, chamamos de despachadores. Nos três setores, Central de Atendimento, Gerência Financeira e o Plano de Saúde, só fazendo uma observação que a Ouvidoria, como gerencia o sistema, 70% desses 5410 ainda é a ouvidoria que atende, o que deixamos para o técnico atender, mesmo esse andamento vem pelo 1746 a parte, e parte a Ouvidoria transfere para o setor técnico. A Ouvidoria não consegue atender processos físicos, questão de quem mora no exterior, envia o documento por Sedex para a central de atendimento. O que entra online para esses setores técnicos despachadores, ainda assim, a Ouvidoria acessa porque a nossa senha é de gestor superior e atendemos mesmo esse montante. Resumidamente, de janeiro a setembro, tivemos perto de 10.000 atendimentos só na parte online, o que equivale a 10.000 pessoas, não vindo ao PREVI-RIO, cada chamado, é bom enfatizar que é uma pessoa que não compareceu no PREVI-RIO. Apresentou o BI, continua do mesmo jeito, desde que a Ouvidoria teve a reformulação, é zerado, temos 30 dias para atender. Era atendido em dias e hoje atendemos em horas, lembrando que a nossa média é zero. Por isso que não passa de um dia e lembrando novamente, o maior prazo que um chamado sofreu foi de 11 dias e esse não é nosso. Acionamos a Casa Civil e a Ouvidoria central, vão tentar mudar o sistema, porque o sistema é contabilizado, quando a pessoa abre um chamado no 1746, dia e hora começa a contar o tempo. O 1746 erra bastante, nesse caso específico, mandou esse chamado para uma Secretaria, 11 dias depois, a Secretaria identificou que não era atribuição dela e repassou para a nossa ouvidoria. Respondemos em horas, mas contabilizou 11 dias. Existe uma estrutura de atendimento de cerca de 65 Ouvidorias e tanto vem errado para a Ouvidoria daqui e eu tenho que transferir quanto para outra Secretaria e transferimos entre nós para dar solução para quem abrir o chamado, o correto seria contabilizar pela data de transferência. Foi feita essa observação, estamos esperando a mudança. A questão de dia, não pertence à Ouvidoria. Apresentou um gráfico, separado por percentuais, a classificação que o sistema tem é muito maior, esses percentuais de reclamação, ficaram mais fáceis de trabalhar junto à Comunicação Social, fazer uma ação de divulgação, inclusive agora, graficamente está até mais elaborada. Quem acessar o site do PREVI-RIO vai observar que a renovação do censo, os banners são mais objetivos, e melhora muito a comunicação para o nosso público. Existe uma classificação para a ouvidoria e existe outra classificação para os despachadores, são setores técnicos. Trouxe uma curiosidade que é bom para o Conselho saber, é o seguinte: essa estrutura PREVI-RIO GPS, GAT e GFI é a estrutura que criamos dentro do sistema para transferir os chamados e a Ouvidoria gerencia. Foi apresentado a descrição gráfica sobre o caminho para tratamento das demandas trabalhistas dos terceirizados na Prefeitura do Rio de Janeiro após acordo com Tribunal de Justiça sobre ações Judiciais desses casos. Estrutura criada em todas as Secretarias, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas. Funciona abrindo uma reclamação no 1746, que envia para todas as secretarias que abriram a caixinha de ações trabalhistas. A Secretaria tem que comunicar a empresa, cancelar contrato, punir a empresa e a partir disso, está isenta de ser solidária, esse é o acordo do Tribunal de Justiça, passa a ser isenta, de ter a responsabilidade solidária. Se não houve uma ação por parte do terceirizado ou quem quer que seja, e se alguém reclamou e não fez ação nenhuma, a empresa será solidária na ação. E no caso do PREVI-RIO, não é a Ouvidoria que toma conta dessa caixinha, tem outro setor que cuida de contrato. O Conselheiro Bernardo agradeceu e parabenizou o Marconi, dizendo que a Ouvidoria está batendo todas as metas. Pelo Conselheiro Bernardo foi dada a palavra aos Conselheiros para aprovação do Relatório de Análise de Hipóteses, do Plano de Trabalho Atuarial e do Relatório de Ouvidoria. Dr. Fernando Dionísio, Carlos Evandro Viegas aprovaram e parabenizaram os convidados pelas apresentações, e Dr. André Tostes, aprovou e comentou também reconhecendo a qualidade do trabalho e para me situar completamente, o que eu entendi dessa apresentação é de que nós para ascendermos do nível 2

aos níveis 3 e 4, precisamos enriquecer as informações do relatório anual atuarial com essas informações que foram preparadas e apresentadas ao Conselho, correto? Pelo Conselheiro Bernardo foi dito que correto e trazer o conhecimento do Conselho esse trabalho que já é feito de excelência, mas que o Conselho tome conhecimento também, e que aprove de maneira consistente e mais frequente. Pelo Conselheiro Marcelo Queiroz foi aprovado e parabenizado. Pela Conselheira Thais foi dito que aprova o Plano de Trabalho, e sobre o Relatório de Hipóteses, fez alguns destaques, por exemplo, mandei um e-mail solicitando se havia algum tipo de publicidade com relação aos estudos que indicaram essa hipótese de redução de déficit atuarial baseado em gerações futuras. Conforme colocaram no relatório de análise de hipótese, é permitido, utilizar conforme a Portaria Nº 3811, mas desde que hajam estudos que indiquem essa hipótese, imagino que existam estudos. Nós do Conselho, Conselheiros Eleitos, não tivemos acesso, gostaria de pontuar isso. E reitero aqui que é

imprescindível a criação de um grupo de trabalho que envolva o Conselho de Administração, Conselho Fiscal, a CIP, a própria SMA, para que possa conversar e elaborar esses relatórios e fiquem mais factíveis ao contexto do FUNPREVI, porque são relatórios muito tensos, extensos que demandam muitas informações, principalmente financeiras, acerca do nosso FUNPREVI, acredito que num único encontro mensal, não consiga ter a real profundidade desses números, reitero e nós já colocamos outras vezes, que é necessário, é imprescindível a criação desse grupo de trabalho para que possamos conversar, dessa forma, vou reprovar esse relatório de hipóteses, porque não tive acesso a esses estudos que indicam essa redução e que esse estudo destaque a redução considerável, no último relatório, teve uma redução de quatro bilhões no déficit atuarial, baseado em geração futura, que destaque a relação dos concursados que estão no banco de espera, precisamos saber quantos são essas pessoas. A indicação, a recomendação de novos concursos para poder fomentar através de contribuição dos servidores, o nosso FUNPREVI. Pelo Conselheiro Bernardo foi dito, é uma Portaria nova, uma premissa nova que pode ser incluída nos cálculos atuariais, deve ser incluída para refletir a realidade que antes não havia essa previsão, e a premissa que fizeram foi muito conservadora, nesse sentido, e temos visto concurso acontecendo na Prefeitura, inclusive agora, com um salário muito alto do Gestor de Segurança Municipal, é só um exemplo e que existem concursos em andamento e eles têm que ser previstos também na nossa realidade. Pela convidada Viviana foi dito, sobre esse estudo da reposição de segurados, temos ele no relatório de análise das hipóteses, que não é essa apresentação, o relatório é mais extenso, a apresentação é mais concisa, também está explicando melhor como foi feito o estudo no relatório da avaliação atuarial. Estudamos o histórico que é como inclusive a Portaria exige que seja feito o estudo para você conhecer o seu histórico e utilizar algo perto da realidade do seu RPPS. Pelo Conselheiro Bernardo foi sugerido que qualquer Conselheiro que quiser se capacitar para conseguir tirar a Certificação, que é recomendada também no âmbito do Pró-Gestão dos Conselhos é importante para termos cada vez mais profundidade nas discussões, estamos à disposição nessa parte de capacitação e de contribuição para as Certificações. Pelo Conselheiro Luiz Cláudio foi dito, sobre o relatório de análise de hipóteses, pelo que entendi, o que nós recebemos foi um relatório abreviado e o extenso não nos foi enviado, correto? Pela convidada Aline foi dito que todos receberam o relatório completo das hipóteses. Pelo Conselheiro Luiz Cláudio foi dito, o que recebi como relatório de análise de hipótese, foi elaborado em 31/03/2025, versão 2. Pela convidada Viviana foi dito, a versão 2, exatamente, é de 31/03/2025, porque justamente acrescentou essa hipótese da reposição de segurados, cuja Portaria que autorizou só foi disponibilizada em dezembro, e já tinha sido entregue o nosso relatório em Julho. Pelo Conselheiro Luiz Cláudio foi dito, que não viu nesse relatório foi o cumprimento da alínea b do inciso V do artigo 33 da Portaria 3811, o artigo prevê que deverá ser demonstrado no relatório de análise de hipótese que contemplará, no mínimo, os concursos públicos planejados, autorizados ou em curso, não vi menção a isso no relatório, por causa disso é que o meu voto é contrário à aprovação desse item 3. Perguntou como está a nomeação do Conselho Fiscal. Pelo Conselheiro Bernardo foi dito, o Conselho Fiscal já está para a publicação, tenho agora uma reunião com o Dr. Fernando Dionísio para avançar em uma dessas pautas. Pela convidada Aline foi informada, com relação à previsão de concurso, reposição de segurados, como você pontua e pedimos também crescimento salarial e rotatividade, mas não tivemos retorno, com isso, estamos utilizando o parágrafo único desse artigo, que é, caso não sejam apresentadas as informações, cabe à unidade gestora definir com as informações de que dispõe, por isso que esse relatório foi todo feito usando dados históricos. Pelo Conselheiro Luiz Cláudio foi perguntado, quer dizer, quando a Conselheira Thais falou que não recebeu essa informação, ela estava certa? Pela convidada Aline foi dito, estou dizendo que não recebemos as informações da patrocinadora sobre as previsões de concurso. Sendo assim, a própria Portaria já prevê que, nesse caso, em conjunto com a unidade Gestora, faça com base nos dados históricos. Pelo Conselheiro Bernardo foi dito, o trabalho aqui é sempre pegar o máximo de informações possíveis para refletir o número real. Em nossa opinião, tudo é feito com muito embasamento com os dados que possuímos, o que a Prefeitura dispõe são dados de concurso em andamento, concursos planejados no curto prazo, o estudo que as atuárias fazem do histórico é relevante para determinar a projeção futura, mas ainda assim, o que utilizaram foi muito conservador. Pela convidada Viviana foi dito, é a primeira vez que utilizamos no resultado atuarial essa premissa. A partir do próximo ano, já podemos comparar o ocorrido com o projetado. Pela convidada Aline foi dito, o conceito básico do cálculo é que estamos calculando para os próximos 93 anos, então é razoável, supor que não vai entrar ninguém nos próximos 93 anos? O cálculo atuarial congelou a massa hoje, e vai só revisando e aposentando aquelas pessoas. Agora, com essa premissa de reposição de segurados, podemos repor quem está se aposentando e quem está morrendo, e ainda fomos conservadoras e só repomos a aposentadoria. Pelo Conselheiro Gillian foi pedido que constasse em ata, as perguntas feitas no chat: espero que conste obrigatoriamente na análise de hipóteses a informação dos concursos públicos planejados ou em curso; conforme exigência legal o plano de novos concursos pelo município; Existe nesse planejamento a conclusão dos certames já abertos chamando os concursados - em espera - para essa premissa? Porque não percebi nesse estudo esse

planejamento dos novos concursos com as vagas, conforme a legislação que foi colocada, acompanho o Conselheiro Luiz Cláudio, o que ele colocou, a Conselheira Thaís, e o Conselheiro Leandro. Acredito que é importante, até ter essas 5 vagas, como o Presidente falou. mas temos outros concursos em andamento, que seriam interessantes para que o PREVI-RIO concluísse alguns certames que estão em aberto, e isso seria importante até para essa situação que estamos discutindo, que é o déficit atuarial, que acho que passou de 30 bilhões, seria bom ter um grupo de trabalho para debater sobre o assunto. Percebi que não tinha nesse estudo, a previsão das vagas, tem certame aberto, inclusive o que o Presidente falou de 5 vagas para Gestor de Segurança que foi aberto, mas a necessidade que vemos na ponta é muito grande, com a questão das aposentadorias. E como sugestão, se é possível termos acesso a esse quantitativo da necessidade da prefeitura dos concursos. Não percebi nesse estudo esse planejamento da previsibilidade de concurso. Mesmo que seja uma premissa, seria interessante, até para de repente, no futuro, uma redução até maior, porque da última vez, foram 4 bilhões só com a premissa da última reunião que teve. Eu aprovo com essas restrições. Pelo Conselheiro Leandro foi dito, parabenizo as atuárias e o Ouvidor, o trabalho do quadro do PREVI-RIO é excelente. Ele não deixa a desejar, mas continuamos manifestando uma preocupação com essas premissas que refletem nos números, e esses números são publicizados como se fossem positivos e que, no final não se concretiza, se frustra, porque temos visto que vivemos um processo de redução drástica de servidores, entendi claro, o conservadorismo das premissas utilizadas, mas ainda assim, deixo aqui registrado essa preocupação, porque se for olhar para o próprio Instituto, há um déficit muito grande de funcionário, a maioria dos cargos estão desocupados e alguns ocupados apenas através de sessão ou então de nomeação direta para algo que deveria ser permanente. Aprovo todos os itens colocados em votação. Gostaria de tirar uma dúvida, tem uma servidora que fez inscrição no auxílio creche em agosto, e recebeu agora em Outubro, mas recebeu apenas uma parcela. Pelo Conselheiro Bernardo foi dito, tenho a relação de tudo que foi pago, mas deixei também meu celular no chat, caso queira, e reforçar que estamos à disposição Tenho certeza que as atuárias vão ficar felizes de ter com quem conversar, com quem debater. Estamos tentado cada vez mais integrar os conselheiros no dia a dia. Nós fizemos o café da manhã em todas as áreas do Instituto, convidamos os conselheiros, compareceram os Conselheiros Luiz Cláudio, Thaís Ingrid, Gillian, André Santos servidor da casa entende muito do PREVI-RIO e está sempre colaborando. Esse clima que queremos para o Conselho. Acho que já repararam que as atas que temos feito tem contemplado tudo que vocês colocam nas reuniões, independente da concordância ou não dos temas, sempre procuramos transcrever o máximo possível das opiniões de todos os Conselheiros. Dito isso, já foi aprovada a ata da reunião de 209^a, aprovado o Plano de Trabalho, Relatório de Análise das Hipóteses, Relatório de Ouvidoria. Agradeço a presença de todos. Nada mais sendo acrescido, a sessão foi encerrada às 16:20h.

RELAÇÃO DOS CONSELHEIROS PRESENTES: Fernando dos S. Dionísio - Suplente do Prefeito; Bernardo Egas Lima Fonseca - Presidente do PREVI-RIO; Dr. André Tostes - Suplente do Procurador Geral do Município; Carlos Evandro Viegas - Suplente da Secretaria Municipal de Fazenda, Marcelo Queiroz - Secretário Municipal de Administração; Thais Ingrid Leão Costa Ferreira Valença - 1º Eleita; Luiz Cláudio dos Santos - 2º Eleito; Gillian Almeida da Costa Relvas dos Santos - 3º Eleito, Leandro Ribeiro Campos - 4º Eleito.